



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 85/2018 , DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 815.887/1995, resolve:

Art. 1º Outorgar à G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de ARAQUARI/SC, BARRA VELHA/SC, numa área de 4,55ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

26°34'36,088''S/48°41'43,915''W;26°34'32,572''S/48°41'42,671''W;26°34'30,021''S/48°41'38,949''W;26°34'22,381''S/48°41'29,393''W;26°34'19,570''S/48°41'25,167''W;26°34'17,941''S/48°41'22,215''W;26°34'20,228''S/48°41'22,169''W;26°34'20,820''S/48°41'23,657''W;26°34'26,649''S/48°41'31,318''W;26°34'29,682''S/48°41'35,563''W;26°34'31,419''S/48°41'38,227''W;26°34'33,073''S/48°41'40,486''W;26°34'33,906''S/48°41'41,121''W;26°34'36,047''S/48°41'41,365''W;26°34'36,088''S/48°41'43,915''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



B8B9CA17-DDAB46B1-8B30A29F-F0750DE2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 98

Em 18/06/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 86/2018 , DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.804/1995, resolve:

Art. 1º Outorgar à EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA SÃO PEDRO LTDA, concessão para lavar CASCALHO, AREIA, no(s) Município(s) de BOTUCATU/SP, DOIS CÓRREGOS/SP, numa área de 49,98ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
22°35'41,692''S/48°17'07,037''W;22°35'41,691''S/48°16'42,005''W;22°35'56,320''S/48°16'42,004''W;22°35'56,320''S/48°16'50,757''W;22°35'59,571''S/48°16'50,757''W;22°35'59,572''S/48°16'57,759''W;22°36'02,822''S/48°16'57,759''W;22°36'02,822''S/48°17'04,762''W;22°36'06,073''S/48°17'04,762''W;22°36'06,073''S/48°17'12,990''W;22°35'47,218''S/48°17'12,989''W;22°35'47,218''S/48°17'07,037''W;22°35'41,692''S/48°17'07,037''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



D5BF4E0E-DC204236-9E0F1552-61ABB8DF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 99

Em 18/06/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 87/2018 , DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 821.131/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar à EXTRABASE EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., concessão para lavar AREIA, no(s) Município(s) de BOFETE/SP, numa área de 4,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

22°59'52,928''S/48°10'10,764''W;22°59'49,677''S/48°10'10,764''W;22°59'49,677''S/48°10'14,276''W;22°59'44,801''S/48°10'14,276''W;22°59'44,801''S/48°10'16,031''W;22°59'43,176''S/48°10'16,031''W;22°59'43,176''S/48°10'19,543''W;22°59'41,063''S/48°10'19,543''W;22°59'41,063''S/48°10'11,818''W;22°59'47,585''S/48°10'11,818''W;22°59'47,585''S/48°10'08,306''W;22°59'52,441''S/48°10'08,306''W;22°59'52,441''S/48°10'06,551''W;22°59'52,928''S/48°10'06,551''W;22°59'52,928''S/48°10'10,764''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



DB29E59A-E9234187-B199FDBC-6E0FA4C8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 100

Em 18/06/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 88/2018 , DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 815.524/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar à CYSY MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavar AREIA, no(s) Município(s) de IMBITUBA/SC, numa área de 49,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 28°11'22,906''S/48°42'11,582''W; 28°11'22,905''S/48°42'42,068''W; 28°11'03,414''S/48°42'42,066''W; 28°11'03,415''S/48°42'11,582''W; 28°11'22,906''S/48°42'11,582''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



7DDDE1B8-2A7A40B9-A0789D52-4003EF5A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 101

Em 18/06/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 89/2018 , DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 870.799/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar à AREAL ALIANÇA LTDA ME, concessão para lavar AREIA, no(s) Município(s) de ILHÉUS/BA, numa área de 49,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°58'19,066''S/39°01'09,318''W;14°58'39,246''S/39°01'09,318''W;14°58'39,246''S/39°01'36,074''W;14°58'19,066''S/39°01'36,073''W;14°58'19,066''S/39°01'09,318''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



93332C4A-5C26475D-8CB4A3BC-44C16418

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 102

Em 18/06/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 90/2018 , DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 848.447/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar à POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, concessão para lavrar , no(s) Município(s) de ITAJÁ/RN, numa área de 47,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
05°40'38,635''S/36°47'45,895''W;05°40'38,635''S/36°48'05,350''W;05°40'12,905''S/36°48'05,350''W;05°40'12,905''S/36°47'45,210''W;05°40'12,945''S/36°47'45,210''W;05°40'12,945''S/36°47'45,895''W;05°40'26,947''S/36°47'45,895''W;05°40'38,635''S/36°47'45,895''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



B59F13D2-5BA8408C-9AC41566-32853D0B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 103

Em 18/06/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 91/2018 , DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 846.571/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar à FRONTEIRAS INDUSTRIAS E COMERCIO DE MINERAIS LTDA, concessão para lavar GRANITO, no(s) Município(s) de GURINHÉM/PB, numa área de 40,37ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°11'04,612''S/35°23'51,348''W;07°11'18,145''S/35°23'51,348''W;07°11'18,145''S/35°24'18,533''W;07°11'01,870''S/35°24'18,533''W;07°11'01,870''S/35°23'56,489''W;07°11'04,612''S/35°23'56,489''W;07°11'04,612''S/35°23'51,348''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



AF1C6F61-1B744CF4-879807C3-1824E1E5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 104

Em 18/06/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 92/2018 , DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 815.012/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar à RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA, concessão para lavrar SAIBRO, no(s) Município(s) de RODEIO/SC, INDAIAL/SC, numa área de 7,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 26°55'58,162''S/49°17'41,469''W;26°55'58,487''S/49°17'41,469''W;26°55'58,487''S/49°17'41,251''W;26°55'58,812''S/49°17'41,251''W;26°55'58,812''S/49°17'41,052''W;26°55'59,137''S/49°17'41,052''W;26°55'59,137''S/49°17'40,853''W;26°55'59,462''S/49°17'40,853''W;26°55'59,462''S/49°17'40,635''W;26°55'59,787''S/49°17'40,635''W;26°55'59,787''S/49°17'40,418''W;26°56'00,112''S/49°17'40,418''W;26°56'00,112''S/49°17'40,200''W;26°56'00,437''S/49°17'40,200''W;26°56'00,437''S/49°17'40,001''W;26°56'00,762''S/49°17'40,001''W;26°56'00,762''S/49°17'39,801''W;26°56'01,086''S/49°17'39,801''W;26°56'01,086''S/49°17'39,584''W;26°56'01,411''S/49°17'39,584''W;26°56'01,411''S/49°17'39,366''W;26°56'01,736''S/49°17'39,366''W;26°56'01,736''S/49°17'39,149''W;26°56'02,061''S/49°17'39,149''W;26°56'02,061''S/49°17'38,949''W;26°56'02,386''S/49°17'38,949''W;26°56'02,386''S/49°17'38,750''W;26°56'02,711''S/49°17'38,750''W;26°56'02,711''S/49°17'38,533''W;26°56'03,036''S/49°17'38,533''W;26°56'03,036''S/49°17'38,315''W;26°56'03,361''S/49°17'38,315''W;26°56'03,361''S/49°17'38,098''W;26°56'03,686''S/49°17'38,098''W;26°56'03,686''S/49°17'37,898''W;26°56'04,011''S/49°17'37,898''W;26°56'04,011''S/49°17'37,699''W;26°56'04,336''S/49°17'37,699''W;26°56'04,336''S/49°17'37,481''W;26°56'04,713''S/49°17'37,481''W;26°56'04,713''S/49°17'37,792''W;26°56'04,878''S/49°17'37,792''W;26°56'04,878''S/49°17'38,127''W;26°56'05,053''S/49°17'38,127''W;26°56'05,053''S/49°17'38,461''W;26°56'05,232''S/49°17'38,461''W;26°

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 105

Em 18/06/2018

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**

56°05,232''S/49°17'38,829''W;26°56'05,426''S/49°17'38,829''W;26°56'05,426''S/49°17'39,098''W;26°56'05,566''S/49°17'39,098''W;26°56'05,566''S/49°17'39,427''W;26°56'05,723''S/49°17'39,427''W;26°56'05,723''S/49°17'39,790''W;26°56'05,918''S/49°17'39,790''W;26°56'05,918''S/49°17'40,152''W;26°56'06,113''S/49°17'40,152''W;26°56'06,113''S/49°17'40,515''W;26°56'06,308''S/49°17'40,515''W;26°56'06,308''S/49°17'40,877''W;26°56'06,503''S/49°17'40,877''W;26°56'06,503''S/49°17'41,240''W;26°56'06,666''S/49°17'41,240''W;26°56'06,666''S/49°17'41,602''W;26°56'06,861''S/49°17'41,602''W;26°56'06,861''S/49°17'41,965''W;26°56'07,056''S/49°17'41,965''W;26°56'07,056''S/49°17'42,327''W;26°56'07,251''S/49°17'42,327''W;26°56'07,251''S/49°17'42,690''W;26°56'07,413''S/49°17'42,690''W;26°56'07,413''S/49°17'43,052''W;26°56'07,608''S/49°17'43,052''W;26°56'07,608''S/49°17'43,451''W;26°56'07,836''S/49°17'43,451''W;26°56'07,836''S/49°17'43,850''W;26°56'08,031''S/49°17'43,850''W;26°56'08,031''S/49°17'44,176''W;26°56'08,193''S/49°17'44,176''W;26°56'08,193''S/49°17'44,466''W;26°56'08,355''S/49°17'44,466''W;26°56'08,355''S/49°17'46,715''W;26°56'08,031''S/49°17'46,715''W;26°56'08,031''S/49°17'46,896''W;26°56'07,706''S/49°17'46,896''W;26°56'07,706''S/49°17'47,077''W;26°56'07,381''S/49°17'47,077''W;26°56'07,381''S/49°17'47,258''W;26°56'07,056''S/49°17'47,258''W;26°56'07,056''S/49°17'47,440''W;26°56'06,731''S/49°17'47,440''W;26°56'06,731''S/49°17'47,621''W;26°56'06,406''S/49°17'47,621''W;26°56'06,406''S/49°17'47,802''W;26°56'06,081''S/49°17'47,802''W;26°56'06,081''S/49°17'47,983''W;26°56'05,756''S/49°17'47,983''W;26°56'05,756''S/49°17'48,165''W;26°56'05,431''S/49°17'48,165''W;26°56'05,431''S/49°17'48,346''W;26°56'05,107''S/49°17'48,346''W;26°56'05,107''S/49°17'48,527''W;26°56'04,782''S/49°17'48,527''W;26°56'04,782''S/49°17'48,709''W;26°56'04,424''S/49°17'48,709''W;26°56'04,424''S/49°17'48,926''W;26°56'04,067''S/49°17'48,926''W;26°56'04,067''S/49°17'49,144''W;26°56'03,709''S/49°17'49,144''W;26°56'03,709''S/49°17'49,325''W;26°56'03,384''S/49°17'49,325''W;26°56'03,384''S/49°17'49,506''W;26°56'03,027''S/49°17'49,506''W;26°56'03,027''S/49°17'49,724''W;26°56'02,702''S/49°17'49,724''W;26°56'02,702''S/49°17'49,905''W;26°56'02,377''S/49°17'49,905''W;26°56'02,377''S/49°17'50,086''W;26°56'02,052''S/49°17'50,086''W;26°56'02,052''S/49°17'50,267''W;26°56'01,713''S/49°17'50,267''W;26°56'01,713''S/49°17'50,457''W;26°56'01,392''S/49°17'50,457''W;26°56'01,392''S/49°17'50,642''W;26°56'01,061''S/49°17'50,642''W;26°56'01,061''S/49°17'50,317''W;26°56'00,939''S/49°17'50,317''W;26°56'00,939''S/49°17'49,974''W;26°56'00,822''S/49°17'49,974''W;26°56'00,822''S/49°17'49,653''W;26

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 106**Em 18/06/2018**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

°56'00,677''S/49°17'49,653''W;26°56'00,677''S/49°17'49,380''W;26°56'00,533''S/49°17'49,380''W;26°56'00,533''S/49°17'49,154''W;26°56'00,396''S/49°17'49,154''W;26°56'00,396''S/49°17'48,921''W;26°56'00,239''S/49°17'48,921''W;26°56'00,239''S/49°17'48,688''W;26°56'00,074''S/49°17'48,688''W;26°56'00,074''S/49°17'48,486''W;26°55'59,938''S/49°17'48,486''W;26°55'59,938''S/49°17'48,216''W;26°55'59,747''S/49°17'48,216''W;26°55'59,747''S/49°17'47,940''W;26°55'59,594''S/49°17'47,940''W;26°55'59,594''S/49°17'47,558''W;26°55'59,465''S/49°17'47,558''W;26°55'59,465''S/49°17'47,116''W;26°55'59,354''S/49°17'47,116''W;26°55'59,354''S/49°17'46,624''W;26°55'59,250''S/49°17'46,624''W;26°55'59,250''S/49°17'46,247''W;26°55'59,166''S/49°17'46,247''W;26°55'59,166''S/49°17'44,828''W;26°55'59,069''S/49°17'44,828''W;26°55'59,069''S/49°17'44,148''W;26°55'58,946''S/49°17'44,148''W;26°55'58,946''S/49°17'43,874''W;26°55'58,819''S/49°17'43,874''W;26°55'58,819''S/49°17'43,649''W;26°55'58,662''S/49°17'43,649''W;26°55'58,662''S/49°17'43,493''W;26°55'58,506''S/49°17'43,493''W;26°55'58,506''S/49°17'43,338''W;26°55'58,353''S/49°17'43,338''W;26°55'58,353''S/49°17'43,013''W;26°55'58,225''S/49°17'43,013''W;26°55'58,225''S/49°17'42,735''W;26°55'58,162''S/49°17'42,735''W;26°55'58,162''S/49°17'41,469''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



4610ED92-8CA84929-A0F097A7-0278AF9E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 107

Em 18/06/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 93/2018 , DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 870.841/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar à SRM MINERAÇÃO LTDA ME, concessão para lavar AREIA, no(s) Município(s) de CAMAÇARI/BA, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°32'17,997''S/38°06'53,576''W; 12°32'17,997''S/38°07'20,075''W; 12°32'04,980''S/38°07'20,075''W; 12°32'04,980''S/38°07'03,513''W; 12°31'55,218''S/38°07'03,513''W; 12°31'55,218''S/38°06'46,951''W; 12°32'08,234''S/38°06'46,951''W; 12°32'08,234''S/38°06'53,576''W; 12°32'17,997''S/38°06'53,576''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



447CCD00-CA884A34-BEFA9A76-F34CEEC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C – ANM - Fls. 108

Em 18/06/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM